



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

---

LEI N° 1.561/2005 – SGAP

Denomina de Rua OTACILIO GUIMARÃES JUREMA a rua que se inicia na Rua Barão do Rio Branco e termina na Avenida Joca Claudino, desta cidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a presente Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua OTACÍLIO GUIMARÃES JUREMA a rua que se inicia na Rua Barão do Rio Branco e termina na Avenida Joca Claudino, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** em 21 de fevereiro de 2005.

*Carlos Antônio Araújo de Oliveira*  
**Dr. CARLOS ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal